

ATO Nº 7.931/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003 c/c Art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos do Art. 1º, Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 141828/2018, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Aposentar, por Invalidez, a Srª. IVANI JOSÉ DE SANT'ANA MARTINS, portadora do RG nº 0567491-3 SSP/MT e do CPF nº 406.658.791-72, no cargo efetivo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", 30 horas semanais de trabalho, proporcional a 09 Anos, 06 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, ao Estado, no período de 12.01.2011 a 23.07.2020, lotada na Secretaria de Estado de Educação, município de RONDONÓPOLIS - MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá - MT, 23 de Julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a52363e5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar